

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

ANNO III

Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

DOMINGO, 7 DE AGOSTO

—DE 1892—

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % . Anunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.

N.º 127

SABBADO, 6

A REFORMA ADMINISTRATIVA

Ha muito, que se falla na publicação d'uma nova reforma administrativa, e essa reforma ainda não apparece. Ou não era verdade estar já redigida e prompta essa reforma, a que só faltara a publicação na folha official do governo, ou essa publicação está incubada, e não sahirá do ovo sem que passem as eleições.

O certo é, que tal reforma será bem accete pelo paiz, sendo que ella restrinja as attribuições larguissimas, que tem as camaras municipaes, e livre as juntas de parochias de umas taes despesas, que se estavam tornando um vexame para o contribuinte, e um poderoso motivo d'um odioso detestavel para aquellas corporações administrativas.

A cobrança, ou antes, o lançamento, das derramas parochiaes feito por conta das juntas de parochia e sob a sua exclusiva responsabilidade, era d'um custo tal, que vinha absorver uma grande parte da contribuição, que só vexava o contribuinte, e nada aproveitava ao cofre das juntas de parochia.

O chamado relatorio, ou base da derrama, era pago, por grosso dinheiro, a qual quer empregado da repartição de fazenda, que a fornecia, pelo preço mais modico, a vintem por nome, ás juntas de parochia, que o recebiam anonymo; pesando na responsabilidade das juntas todos os erros e enexactidões, que os mesmos relatorios continham, e que já eram pagas a vinte reis cada inexactidão e cada erro, a fóra as custas de relaxe, que recahissem em qual quer conhecimento, passado em nome de algum contribuinte, que não existia na matriz, mas sim no mappa geral dos contribuintes.

Ora, sendo certo que, em algumas freguezias muito populosas ha tambem muitos contribuintes, que, sendo baixa a percentagem, apenas pagavam um, dous, ou tres reaes de contribuição parochial, conclue se de aqui que os outros contribuintes vinham a pagar ainda para o feitor do tal relatorio, que vão para o cofre da junta, o excesso que custava a inscripção d'aquelles

nomes no relatorio, os conhecimentos e o trabalho de os encher.

Isto não pôde realmente continuar assim.

As despesas com a base da contribuição, os conhecimentos, os mappas, toda aquella enorme papelada; a percentagem para instrução ainda nas parochias aonde não ha escollas; o serviço complicado da secretaria, tudo isto elevava as despesas das juntas de parochia a um ponto, que é urgente contar.

Tem-se pago, n'estes ultimos tempos, importantes contribuições parochiaes, e, todavia, no cofre das juntas para as suas despesas em proveito da parochia, apenas ficava a metade, ou pouco mais.

O governo fixava, ultimamente, a percentagem, sobre as contribuições geraes para o estado, ás juntas de parochia em 35 %; mas, ao que nos consta, houve junta de parochia n'este concelho, que lançou uma percentagem de 50 % ainda em 1891!

Estes e outros abusos é urgente, que sejam cortados, e cortados pela raiz. As juntas, fixada a percentagem de que precisam para as suas despesas indispensaveis, percentagem que deve de ser fixada pelas instancias superiores, devem, como as camaras municipaes, cobrar as derramas parochiaes conjunctamente com as contribuições geraes do estado; e, feito isto, o contribuinte será alliviado d'uma grande parte da carga enorme, que tem soffrido até aqui.

As camaras municipaes, por seu turno, precisam d'um corte profundo nas suas attribuições, porque, a caminhar mos assim, teremos em breve os municipios no prégo e sujeitos ao pagamento de dividas enormes. A reforma será n'este sentido? Veremos.

SEIS MEZES DEPOIS

Diz-se que o ultimo Capeto tinha um diario onde lançava quotidianamente as notas sobre os diversos acontecimentos do seu reinado. Quando morreu esses infeliz rei de França, abriu-se o livro onde se esperava encontrar uma curiosissima historia repassada de emoção e cheia de impressões pessoaes, e apenas

se encontrou um livro em branco. No alto de cada uma das suas paginas estava designado o dia, mas a nota que o acompanhava era invariavelmente a palavra *Nada*. Folheava-se o livro, e não se encontrava senão o mesmo desolador vocabulo repetido umas poucas de vezes. *Rien, rien, rien*.

Esta circumstancia meio historica e meio anedoctica acode naturalmente ao espirito de quem se occupa mais ou menos em fazer o exame retrospectivo dos actos d'este governo. Seis mezes depois do seu advento pode-se escrever relativamente a cada um dos cento e tantos dias do seu governo aquella mesma palavra fatal. *Nada*. Sabe-se que o sr. Dias Ferreira assumiu o poder para resolver a grave e perigosa crise financeira e economica, que ha muito tempo está flagellando a nossa existencia nacional. Esperou-se durante muito tempo pelas soluções ou pelo menos por tentativas de solução. Agora já poucos esperam por isso. Uma esperança que leva uns poucos de mezes a desabrochar não pode deixar de se transformar em desalento.

Os primeiros dias do governo do sr. Dias Ferreira foram logo assignalados nas chamadas propostas de salvação publica. Por ellas se estabeleceram as deducções nos vencimentos dos empregados publicos e se reduziram os juros da nossa divida. Calculou-se então que todas essas economias poderiam dar para o thesouro alguns milhares de contos, mas o que se não previu das alturas do governo foi a grande diminuição de receitas do Estado, que aquellas providencias necessariamente haviam de produzir. Por um gravissimo erro de optica orçamental aquella diminuição foi calculada em 900 contos, mas os balanços alfandegarios vieram bem depressa dar em terra com o castello de cartas das phantasias governamentaes. Aquella diminuição deve exeder não só os 900 contos calculados, mas até mesmo tudo quanto as economias do primeiro impeto puderam produzir. O seu effeito fica portanto completamente inutilizado sob o ponto de vista orçamental, e além d'isso vem aquelle facto brutal e violento perturbar de um modo brusco toda a economia domestica e social da nação.

* * *

Estas consequencias eram de prever. Se as deducções nos vencimentos dos empregados e nos juros das inscripções não tivessem sido feitas bruscamente, o publico não se teria sobresal-

tado tanto, e não procuraria compensar o que lhe tiravam diminuindo as suas despesas de um modo tão cauteloso, que ficasse do seu lado antes um saldo que um deficit. A uma acção brusca e violenta corresponde sempre, em questões d'esta ordem, uma reacção desproporcional e exagerada. Por isso a tres ou quatro mil contos que se tiraram aos funcionarios e aos juristas não correspondem somente economias de uma importancia egual. Corresponde muito mais. Se essas reduções de despeza orçamental se tivessem feito lentamente, a reacção operada pela diminuição nos consumos particulares teria sido inferior á grandeza da acção, mas como essa redução se fez bruscamente, e sem transições que habituassem o contribuinte a um regimen novo, aconteceu justamente o contrario. A reacção foi muito superior ao que devia ser. Pelos tres ou quatro mil contos, que lhe foram tirados, deixou elle de gastar muito mais do que isso, e tanto assim foi, que só a diminuição dos direitos aduaneiros excede o valor das reduções. As preconizadas medidas de salvação publica deram apenas isto. *Nada* ou peor que nada.

Depois d'ellas não se tem feito mais coisa nenhuma. Tinha-se prometido equilibrar o orçamento do Estado com essas reduções de despesas, mas como se viu bem depressa que ellas não chegavam para compensar a diminuição das receitas aduaneiras, pergunta o governo a quantos encontra no seu caminho de governação quaes serão as causas d'essa diminuição, e como se poderão ellas remediar. A resposta é bem facil. São aquellas mesmas reduções de despeza, são as pautas e são finalmente os cambios, não se podendo negar o primeiro lozar, n'essas funestas causas de crise, ás economias bruscamente feitas. O governo apenas repetiu o mytho do Tonel das Danaides. Quiz encher-o por um lado com o que tirava aos empregados e aos juristas, mas pelo outro lado foi-se a importancia toda das reduções, e depois d'essa esteril tentativa ainda não se fez mais nada que pudesse trazer o equilibrio orçamental, ou que pelo menos pudesse attenuar o seu desequilibrio.

Comtudo não foi só isso o que o governo se compromettu a fazer. O equilibrio orçamental somente se podia considerar como o primeiro passo dado na estrada nova da salvação. Era o seu indispensavel preliminar. O segundo e o principal acto do governo tinha de

ser a solução do problema economico, e todos suppunham que o sr. Dias Ferreira levaria para o poder, na sua bagagem politica, os planos conducentes a esse fim. O publico ficou por isso á espera d'elles durante uns poucos de mezes. Já vão decorridos nada menos de seis, e por ora ainda não appareceu nenhuma das providencias com que os antigos crentes do sr. Dias Ferreira esperavam ver resolvidos os problemas da nossa economia social, que têm como principal preparatorio a organização de um systema monetario, em que iam apostar que o governo nem sequer pensa e que é na realidade cousa verdadeiramente imprescindivel.

* * *

Evidentemente é muito complexo esse problema, e a sua solução tem de ser muito mais demorada que a realisação do equilibrio orçamental, mas por isso mesmo que é muito demorada seria muito bom que se tivesse começado já a pensar n'isso. Não tem. Pelo menos as apparencias dizem que não. Ao cabo de seis mezes não existem provas, nem se descobrem signaes de trabalhos feitos. Os ministerios donde principalmente dependem agora as soluções dos problemas financeiros e economicos são os da fazenda, das obras publicas, dos estrangeiros, e da marinha. Pelo ministerio da fazenda, sabemos que se pensa em reformas de serviços e de pessoal, mas não nos consta que se trate de reformar nem o systema tributario nem o regimen da moeda e da circulação, a que todas e quaesquer reformas de serviços e de pessoas deveriam obedecer.

Pelo ministerio dos estrangeiros não nos consta que ninguém pense em tratados de commercio, e todavia é esse o problema que traz mais preoccupados os estadistas lá de fóra, mas que interessa muito mediocrementemente os nossos. Pelo ministerio das obras publicas ha os mais complicados problemas a resolver. Ha todas as questões de fomento e da sua solução dependerá certamente podermos saldar esse medonho deficit commercial, que é a principal causa da crise actual. O ministro tem uma desculpa, que é estar no poder ha muito pouco tempo, mas esta desculpa durará pouco, e por isso seria muito bom que o sr. Pedro Victor se lembrasse de que o sr. Dias Ferreira tambem foi uma esperança para alguns durante certo tempo, mas que essa esperança já seccou de todo.

No ministerio da marinha es-

tá um distinctissimo official da armada que conhece perfeitamente as nossas provincias ultramarinas, que tem um espirito muito illustrado e que deseja por certo assignalar a sua passagem no poder por actos de notoria e verdadeira administração das nossas colonias. Devemos confessar que já começamos e que os seus primeiros trabalhos dedicados ao fomento colonial são uma boa promessa do que poderá vir a ser a obra toda. Veremos. Em todo o caso não se pôde dizer, nem mesmo do sr. Ferreira do Amaral, que elle seja por ora mais do que uma esperança, mas enfim sempre é uma esperança fundada, o que já não é pouco para os tempos que vão. Em todo o caso já se passaram mais de seis mezes depois que este governo foi ao poder, e por ora ainda não podemos marcar os seus actos senão com aquella palavra attribuida ao ultimo Capeto, a que no principio d'este artigo nos referimos.

(Do Correio da Noite)

VIATODOS, 5 D'AGOSTO

No domingo passado tomou posse e disse a primeira missa n'esta freguezia o nosso novo e sympathico parochio encommendado, rev.º João Francisco Guimarães.

Depois de ler a carta de encommendação, fez um elegante discurso, dizendo entre outras cousas, que não estava filiado em partido algum politico, que a sua politica era a do Evangelho e que era essa a condição imposta pelo exm.º Prelado, quando o convidou para parochiar esta freguezia.

No comboio expresso d'esse mesmo dia, foi para Braga, terra da sua naturalidade, e hontem voltou, estando á sua chegada na estação de Nine, além da junta de parochia, crescido numero de parochianos.

Por esta occasião subiram ao ar muitos foguetes e em todos os lugares da freguezia estavam grupos de homens e mulheres, a festejar a chegada do seu novo pastor.

Chegando á residencia, agradeceu o novo parochio as provas de sympathia e bom acolhimento que lhe dispensaram.

Diz a gente mais antiga d'esta freguezia que nunca aqui se fizera recepção tão importante e entusiastica a parochio algum.

—Na freguezia de Minhotães, d'este concelho, disse a sua primeira missa, o rev.º João Joaquim Lopes, filho do ex-regedor da mesma freguezia o sr. Antonio Joaquim Lopes, nosso estimado amigo, felicitamos o novo levita e seu bom pae.

* * *

SCIENCIAS E LETTRAS**LITURGIA**

Será licito ao parochio introduzir na igreja estandartes profanos com o fim de celebrar festas seculares e por negocios meramente politicos?

A S. C. dos Bispos respondeu em 15 de janeiro de 1848, ao vigario capitular de Genova negativamente e aconselhou-o que persuadissem com prudencia aos seus parochianos: «Quanto desconvenha á santidade do templo de Deus dar logar a festas clamorosas que tenham só por

objecto solemnizar os acontecimentos do regimen politico, introduzindo e arvorando bandeiras profanas, logo que não hajam sido erigidas apenas as conquistadas aos inimigos da Igreja em signal d'agradecimento.»

Em 14 de julho de 1887 a S. C. dos Ritos respondeu, que não era permittido admitir na igreja por occasião d'alguma solemnidade ou funeral, bandeiras senão religiosas e para as quaes s'encontra a formula da benção no Ritual Romano: *Non licere admittere nisi vexilla religiosa, et pro quibus habetur formula benedictionis in Rituali Romano.*

Poderá ao menos, o parochio tolerar a presença de taes bandeiras na igreja, quando oppondo-se, teme possa dar-se occasião a conflictos e desordens, que tendem a desacatar a lei divina e ecclesiastica: e d'allo o caso de não ser licito tolerar a presença de taes bandeiras, na circumstancia exposta, deverá o parochio, feita a intimação, suspender a sagra la função e retirar-se, quando não seja obedecido?

A S. C. dos Ritos respondeu pela forma seguinte: *Intimatione facta antecedenter juxta mente Sacrae Congregationis, Parochus se absteineat.* Decr. de 14 de julho, já cit.

Poderá o bispo *jure proprio*, conceder a faculdade para nas capellas publicas (que não gozam do titulo parochial, mas são necessarias para o serviço da parochia) se conservar o SS. Sacramento: poderá ainda, conceder licença para o mesmo se conservar nas capellas ou oratorios interiores das pias Communidades, quando não têm capella ou oratorio publico, como acontece ordinariamente nos seminarios?

A S. C. dos Ritos respondeu a uma pergunta igual pela forma seguinte: *Implorandum est indulgentiam a Sancta Sede quoad omnia postulata.* Não pôde pois, o bispo conceder *jure proprio* licença para se collocar o SS. Sacramento em alguma igreja ou oratorio, devendo n'este caso pedir indulto a Santa Sé. Die 8 Martii 1879 (Ad III.)

Qual a razão porque no dia 31 do p.p. mez de julho, ultimo domingo d'esse mez, se diz no Calendario, «primeira domingo d'agosto?»

Desde o principio d'agosto até ao fim de novembro, entende-se por domingo primeira do mez, a domingo mais proxima do primeiro dia d'este mez, de maneira que, se o primeiro dia do mez cabir em segunda, terça ou quarta-feira, a primeira domingo do mez será a ultima do mez precedente; quando porém, o primeiro dia do mez cabir em quinta, sexta ou sabbado, será então, a domingo seguinte.

Assim o ensina e manda a Rubrica do Brev., tit. X, n. 7.

P. Fernandes.

GRADO

Tenho fé n'um rosto triste
Que não revela a paixão,
Tenho fé n'esses sorrisos

Que não dizem sim, nem não;
Tenho fé n'uns olhos pretos
Sempre pregados no chão.

Tenho fé nas avesinhas
Pelos bosques a tribuar:
Tenho fé nas mansas ondas
Que nos seixos vem quebrar.
Como um protesto de virgem
Que jura não mais amar!

Mas a minha fé mais viva,
A que tem mais duração,
A que tenho por segura
Neste mundo d'illusão:
É um rosto que nos olhos,
Deixa ler o coração.

LUIZ A. PALMEIRIM.

PUBLICAÇÕES

Recebemos:

—Os n.ºs 28, 29 e 30, anno 3.º, do importante semanario sociologico espiritualista *La Nueva España*, de Madrid. Sumario do ultimo numero:—La enfermedad nostras, por Sexto Pompeyo—Sultos—La eloquencia de los números, por Canta Claro—Suelto—Sección de Comunicaciones—Sultos—Teresa de Jesús, por Soledad Martín y Ortiz de la Tabla—Sultos—Propaganda sana y justa, por Juan Brosa—Sultos—Mi religión, por el Conde León Tolstoi—Pensamientos—Biblioteca de La Nueva España—Folletines.

—Os n.ºs 115, 116 e 117 do anno 14.º, do excellentissimo semanario humoristico portuense, *O Sorvete*, habilmente illustrado pelo sr. Sebastião Sahuado.

—Os n.ºs 28, 29 e 30, anno 2.º, da *Revista Catholica*, apreciavel semanario viziense, consagrado á defeza das verdades christãs, dos direitos e liberdades da Igreja e do Clero e dos grandes principios sociaes. Sumario do ultimo numero:—O congresso dos escriptores e jornalistas catholicos—Um pedido e um offerecimento aos nossos amigos, assignantes—Leão XIII á frente do movimento catholico e social—Carta do Papa ao Bispo de Grenoble—A ultima derrota do «Seculo» no famoso caso das Trinas—Movimento catholico em Portugal—A imprensa liberal fugitando as audiencias do «Seculo»—O arcebispo d'Aix—Cronica: romana, (correspondencia particular da «Revista Catholica»), portugueza, diocesana e estrangeira—Secção can. etc.—Bibliographia.

—Os n.ºs 85 e 86, 4.º anno, da *Agricultura Portuguesa*, jornal dedicado á defeza da agricultura nacional. Redigido e collaborado por agricultores, agronomos, veterinarios e syvicultores, que se publica quinzenalmente em Lisboa—Sumario do ultimo n.º: Revista agricola—Canhamo—Farinhas—José Taveira de Carvalho.

DIA A DIA

Fazem annos:

Dia 9—o sr. João Placido da Fonseca e Sousa.

Dia 10—as exm.ªs sr.ªs D. Maria Rosa de Jesus e Lima e D. Ludovina Carmona Gonçalves e os srs. Luiz Ferraz e Joaquim Vinagre.

Dia 11—os srs. Manoel Guimarães, conde de Almoester e a menina Eugenia Furtado d'Antas.

Dia 12—a exm.ª sr.ª D. Joaquina Lopes d'Albuquerque Esteves e os srs. Manoel José Pinto Rosa e Domingos da Cunha Velho Sotto Mayor.

Dia 13—a exm.ª sr.ª D. Isabel Vallada e a menina Virginea Adelaide de Sá Carneiro.

A uso de banhos partiu para a Povoia do Varzim com sua exm.ª esposa e filhinha, o nosso presado

amigo sr. dr. Miguel Pereira da Silva, muito digno conservador d'esta comarca.

Com sua exm.ª familia partiu tambem, hontem, para a praia da Apulia, o distincto clinico d'esta villa, sr. dr. Martins Lima.

Tem estado entre nós o nosso patricio sr. Cornelio Fogaça.

Partem brevemente para a Apulia com suas exm.ªs familias, os srs. Antonio Gomes da Cunha Guimarães e Miguel Angelo.

Chegou de Braga o sr. Antonio Azevedo da Silveira.

Esteve n'esta villa com sua exm.ª familia o sr. Manoel d'Araujo, de Vianna do Castello.

Já se acha entre nós o sr. Augusto Casimiro Alves Monteiro, nosso amigo e distincto academico.

Está restabelecido o sr. Alfredo Marinho.

Quinta-feira, esteve n'esta villa, o nosso conterraneo sr. dr. Antonio Emilio Mendes do Valle.

Estiveram n'esta localidade os srs. dr. Santos Mello, da Regoa, Antonio Villa Chã Pinheiro, de Fão, e Pedro de Barros, d'Esposende.

Esteve alguns dias em Braga a fazer parte do jury dos exames da classe dos sargentos na escola regimental de infantaria n.º 8, o sr. alferes Zeferino Caria, illustrado official do 2.º batalhão do 20.

De visita ao sr. Francisco Vieira Velloso e exm.ª familia, passou aqui o dia de quinta-feira com sua exm.ª esposa o sr. dr. Antonio Gomes dos Santos, de Rio Tinto.

Na quarta-feira passada esteve n'esta villa, de visita a seu filho sr. alferes Antonio Pimenta de Barros, o sr. João Pereira Pimenta de Sousa e Castro, respeitavel cavalheiro de Ponte do Lima.

PELA SEMANA

Romaria—Na freguezia de Areias de Vilar, realisa-se, hoje, a romaria de Nossa Senhora do Socorro, tendo logar na vesperagrande arraial onde vae tocar a musica de Cabreiros.

Outra—No proximo domingo, realisa-se na freguezia de Góios, a romaria da Santa Cruz, que constará de procissão pela uma hora da tarde e á noite arraial com illuminação, fogo d'artificio e duas bandas de musica, a do Conceição e a de Cabreiros.

Ponte—E' hoje feita a inauguração da ponte sobre o Cavado, destinada a ligar a villa d'Esposende e a importante povoação de Fão.

A inauguração é feita com toda a solemnidade e aparato, e em ambas as povoações se realisam entusiasticos festejos. Bem justo seria que estes festejos fossem acompanhados da maior gratidão para com s.ex.ª o sr. conde de Castro, illustre vulto do partido progressista e prestantissimo protector das duas localidades a quem devido um tão util e importante melhoramento.

Theatro do Gymnasio—O ultimo espectáculo pelo grupo de amadores, n'este teatro, esteve muito concorrido, podendo dizer-se que teve uma boa casa.

Levaram pela primeira vez á scena—A CASA DE BABEL, que agradou muitissimo, tanto pelo desempenho, como pela peça em si. Todos os amadores foram muito palmeados. O sr. Julio Vallongo interpretou admiravelmente o seu papel.

Acto—Na ultima segunda-feira fez acto do 3.º anno de direito, fi-

cando plenamente aprovado, o nosso estimavel amigo Augusto Casimiro Alves Monteiro. Reciba por isso, o sympathico e intelligente academico, as nossas mais sinceras felicitações.

Despachos—Foi apresentado na igreja de Santa Maria de Gallegos, d'este concelho, o rev.º abade de Melgaço e nosso muito presado amigo o sr. José Joaquim Douteir, antigo parochio de Gual, e na igreja de Chorente, tambem d'este concelho, o rev.º José Marques Lima, actual parochio de Courel.

Novo medico—Concluiu a sua formatura em medicina, na Universidade de Coimbra, tendo dado durante o seu curso completas provas da sua elevada intelligencia e das suas apreciaveis aptidões, o nosso presadissimo amigo e conterraneo, sr. dr. Antonio Emilio Mendes do Valle, irmão do sr. padre Domingos Mendes do Valle e do sr. José Mendes do Valle, muito valiosos e dedicados membros do partido progressista d'este concelho.

A toda a exm.ª familia Mendes do Valle e ao novel bacharel em medicina, cujos meritos e qualidades nos deixam antever-lhe um brilhante futuro, enviamos as nossas sinceras felicitações.

A questão Peito de Carvalho—Foi resolvida pelo governo a homologação do accordão que declarou illegal a exoneração do sr. conselheiro Peito de Carvalho, sendo por isso mantida ao mesmo funcionario a collocação que tinha anteriormente.

Reitor da Universidade—Consta que, em consequencia de haver pedido a demissão de reitor da Universidade o sr. conselheiro Santos Viegas, será nomeado para aquelle cargo o sr. Antonio José Teixeira.

Galopinagem administrativa—Lê-se no «Correio da Noite» o que está passando n'este pobre e desventurado paiz é realmente inacreditavel. Toda a gente anda sobresaltada com a nossa situação financeira e economica, toda, menos o sr. ministro do reino e da fazenda.

Este é que está verdadeiramente nas suas quintas. Está gosando as delicias de Collares, o só vem uma ou outra vez a Lisboa para demittir administradores. Para mais nada. As questões de fazenda interessam-no mediocrementemente e nas economias nem sequer pensa. As complicações externas, que desvelariam as noites de outro qualquer, são para o seu espirito imprevidente apenas uma razão para se julgar forte. Veio para fazer reformas e para salvar o paiz, e ao cabo de seis mezes vê-se que todos os seus elixires consistem em demittir administradores de concelho. Compreendia-se que fizesse isso em nome da ordem publica ou a bem dos serviços administrativos. Mas não. Isso é-lhe perfeitamente indifferente. O seu ponto de vista não é nem o da ordem publica nem dos serviços. E' o eleitoral. Veja-se, por exemplo, se a demissão do administrador da Feira poderia ter sido determinada por outro qualquer motivo, que não fosse o da galopinagem eleitoral. Continuaremos, por que é provavel que o sr. Dias Ferreira tambem continue.

ANNUNCIOS

Obrigações da camara municipal de Barcellos
Vendem-se 66 obrigações da camara de Barcellos.

Quem as pertender, dirija-se a esta redacção. (260)

AGRADECIMENTO

Emilia Corrêa Velloso e seu marido Francisco Vieira Velloso, em extremo penhorados e sobrenha-

neira captivados com tantas provas de estima e consideração que receberam por parte das exm.^{as} sr.^{as} e cavalheiros que se dignaram interessar-se pela saúde da signataria d'este, na enfermidade que soffreu por effeito do desastado accidente de que foi victima, já visitando-a quando em tratamento em Rio Tinto e no seu regresso a esta villa, já informandose do seu estado de saúde e revelando n'isso cuidado e interesse, já aguardando-a na sua chegada e apresentando-lhe a expressão do seu contentamento, a todos em summa, sem particularisar aquellas pessoas que lhe foram d'uma dedicação inolvidavel, veem os signatarios d'este apresentar por este meio o seu mais eterno e profundo reconhecimento e agradecimento, não podendo deixar de novamente se referir com palavras de muita gratidão aos exm.^{os} srs. dr. Antonio Gomes dos Santos illustradissimo facultativo de Rio Tinto e Zeferino dos Santos Pinto, afamado e habilissimo algebrista da mesma freguezia, pelo desvelo, pericia e solicitude com que empregaram todo o valimento de seus conhecimentos e serviços no tratamento e cura de tão melindroso e perigoso soffrimento, como foi o que deu occasião a que os signatarios d'este ficassem tão maravilhados com a bondade e competencia dos distinctos especialistas, quem apresentam mais uma vez a expressão da sua gratidão e amizade.

Barcellos, 30 de julho de 1892.

Emilia Corrêa Velloso,
Francisco Vieira Velloso.

AGRADECIMENTO

Eis-me finalmente restabelecido depois de ter soffrido a ablação d'um lipoma, na virilha esquerda, que pesava 170 grammas. Esta operação foi feita pelo distinctissimo medico o exm.^o sr. dr. Antonio Miguel da Costa Almeida Ferraz, ajudado pelo meu muito amigo e meu medico assistente o exm.^o sr. dr. Antonio Martins de Sousa Lima e pelo exm.^o sr. dr. José Joaquim Duarte Paulino.

Faltaria, por certo, a um sagrado dever se não viesse por este meio testemunhar o meu reconhecimento a estes exm.^{os} medicos pelo cuidado e carinho com que me trataram durante a minha doença. A estes exm.^{os} medicos a minha eterna gratidão.

Aproveito a occasião para agradecer a todas as pessoas que durante a minha doença me vieram visitar e mandaram saber do meu estado. Não devo contudo esquecer o exm.^o sr. Avelino Ayres Duarte, dignissimo pharmaceutico da Santa Casa, e o exm.^o sr. Delfino Esteves, o exm.^o sr. Alberto de Jesus e o exm.^o sr. José Antonio d'Oliveira Mattos a quem sou devedor de muita gratidão pelos serviços que me prestaram.

Barcellos, 28 de julho de 1892. (254)

Francisco Marinho.

ARREMATACÃO DE BENS DE RAZ

1.^a praça

No dia 21 do corrente, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito d'esta mesma e o escrivão do 1.^o officio, Cardoso, se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados a Bento José da Rocha, olteiro, maior, da freguezia

d'Oliveira, na execução de sentença por custas e multa, que lhe promovem os empregados d'este juizo e o sr. doutor delegado do Procurador Regio n'esta mesma comarca, como representante da Fazenda Nacional, os quaes bens são os seguintes:

Bens de raiz allodiaes.

1.^o—Na freguezia d'Oliveira e logar do Souto da Costa, a leira denominada da Senra, de lavradio com arvores de vinho e agua de rega, avaliada em reis 247:320;

2.^o—Na mesma freguezia e logar das Quintãos, o cortelho denominado das Oliveiras, de lavradio com arvores de vinho e oliveiras, circundado de parede e avaliado em 83:980 reis;

3.^o—Na dita freguezia e logar, a bouça denominada da Cachadinha de matto e pinheiros com 21 traços de pinheiros dentro d'ella, e avaliada em 40:000 reis.

Raiz censuaria ao doutor Gualdino Alfredo Lobo de Gouveia Valladares da cidade de Braga.

4.^o—Na mesma freguezia e logar de S. Sebastião, o lameiro dos Amiães, de lavradio com arvores de vinho e agua de lima e rega, avaliado com abatimento do capital do censo em 193:080 reis.

Bens foreiros ao doutor Francisco d'Assis Mascarenhas Grade, da cidade de Silves.

5.^o—Na dita freguezia e logar das Quintãos, a leira denominada da Areia, de lavradio com arvores de vinho, avaliada com abatimento do capital do foro e laudemio, em 50:740 rs;

6.^o—Na referida freguezia e logar, o cortelho denominado da Vinha, terreno inculco com oliveiras e fruteiras e junto as paredes de uma casa terrea em construcção com algumas pedras aparelhadas e um espigheiro velho de castanho em pés de pedra, e avaliado com abatimento do capital do foro e laudemio, em 26:850 reis.

Raiz foreira á camara

7.^o—Na predita freguezia e sitio do Calvo, a tomadia denominada da Coutada, de matto e pinheiros novos, dividida por marcos e avaliada livre do foro e laudemio, em 145:470 reis.

E outro sim, por este ficam citados quaesquer credores incertos do executado, nos termos do art.^o 844 do Cod. do Proc. Civ. para os devidos effectos. Barcellos, 1 d'agosto de 1892.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito, (255)

Fernandes Braga.

O escrivão do 1.^o officio,
João Botelho da Silva Cardoso.

ARREMATACÃO

3.^a praça

No dia 14 do corrente por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação e serem entregues por qualquer preço que for offerecido, visto não ter havido lançador na 1.^a e 2.^a praça, os bens penhorados ao executado José Luiz de Sousa, viuvo, de Villa Cova, na execu-

ção que lhe move D. Emilia Villa Chão Pinheiro, solteira, de Fão, e são: Uma morada de casas torres e junto terreno d'horta e lavradio, no logar do Outeiro. No mesmo logar uma propriedade denominada do Cortelho o Eira Velha, de lavradio. São situadas em Villa Cova.

Por este são citados todos os credores do executado para assistirem á arrematação e mais termos do processo.

Barcellos, 4 d'agosto de 1892.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito.

Fernandes Braga.

O escrivão do 5.^o officio,
Francisco d'Assis Marques d'Azevedo. (257)

ARREMATACÃO

3.^a praça

No dia 14 do corrente por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, tem de ser arrematados os livros e roupas pertencentes ao espolio do Abbade que foi da freguezia de Panque Domingos Fernandes Carneira, sendo entregues por qualquer preço offerecido, visto na 1.^a e 2.^a praça não ter havido lançador.

Por este são citados todos os credores do finado para assistirem á arrematação e mais termos do processo.

Barcellos, 6 d'agosto de 1892.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Fernandes Braga.

O escrivão ajudante,
Francisco d'Assis Marques d'Azevedo. (258)

ARREMATACÃO

3.^a praça

No dia 14 do corrente por 11 horas da manhã, na rua de Barjona de Freitas, d'esta villa, tem de serem arrematados os creditos e armação da loja do fallido Antonio Guedes Pinto Cerdeira, d'esta mesma villa, sendo entregues por qualquer preço que for offerecido, visto na 1.^a e 2.^a praça não ter havido lançador. A arrematação tem logar na loja aonde o mesmo fallido teve o seu negocio.

Por este são citados todos os credores do fallido para assistirem á arrematação e mais termos do processo.

Barcellos, 4 d'agosto de 1892.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Fernandes Braga.

O escrivão ajudante do 5.^o officio,
Francisco d'Assis Marques d'Azevedo. (259)

EDITAL

A Junta dos repartidores do concelho de Barcellos:

Faz publico que, pelo presente, são convocados todos os contribuintes sujeitos á contribuição industrial, para solicitarem, do regedor respectivo, a entrega das notas dos factos que deram logar ás inscripções na matriz do corrente anno; bem como para, desde 10 a 20 do corrente mez, examinarem, querendo, a referida matriz na administração do concelho, e apresentarem, dentro do mesmo prazo, as reclamações que a lei lhes faculta, as quaes podem ter por objecto:

1.^o Erro na designação das pessoas e moradas, ou do emprego, profissão, industria arte ou officio;

2.^o Injusta designação da classe;

3.^o Indevida inclusão de pessoas;

4.^o Inexactidão na designação dos factos sobre que tenha de recair a contribuição.

Todas as reclamações serão dirigidas a esta junta que as resolverá até ao dia 30 do corrente, podendo, depois, até 4 de setembro proximo, os reclamantes interpor recurso para o juiz de direito d'esta comarca.

Barcellos, 2 d'agosto de 1892.

O PRESIDENTE DA JUNTA DOS
REPARTIDORES,
Manoel Ignacio de Amorim
Novaes Leite.

EDITAL

A Junta fiscal das matrizes prediaes do concelho de Barcellos:

Faz publico que, desde 10 a 20 do corrente mez, estará patente, na repartição de fazenda d'este concelho, a matriz das contribuições de renda de casas e sumptuaria do anno de 1892, afim de que os contribuintes possam apresentar, dentro do mesmo prazo, as reclamações que a lei lhes faculta, as quaes podem ter por objecto:

1.^o Erro na designação das pessoas e moradas;

2.^o Erro na designação da ordem da terra;

3.^o Injusta designação da renda ou valor locativo;

4.^o Injusta designação do objecto á contribuição sumptuaria;

5.^o Cessação das rendas ou valores locativos, ou dos objectos sujeitos ás contribuições, em um, dois, ou tres trimestres do anno;

6.^o Erro de calculo no lançamento das collectas;

7.^o Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

Não podem, porém, reclamar contra a injusta designação da renda das casas de habitação arrendadas, os locadores ou locatarios que no mez de janeiro do corrente anno não apresentaram ao escrivão de fazenda as declarações mencionadas no artigo 22 do regulamento de 8 de setembro de 1887.

Todas as reclamações serão resolvidas por esta junta até ao dia 30 do corrente mez; e os reclamantes poderão interpor os seus recursos para o juiz de direito d'esta comarca até ao dia 4 de setembro proximo.

Para constar se mandou affixar exemplares do presente edital em todas as freguezias do concelho, e publical-o pela imprensa.

Barcellos, 2 d'agosto de 1892.

O PRESIDENTE DA JUNTA

FISCAL,

José Maria Poes da Silva.

3.^o officio.

ARREMATACÃO

2.^a publicação

No dia 14 do proximo mez d'agosto, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, em virtude do aceto de execução hypothecaria a que por este juizo de direito promove, como exequente, Joaquim Barroso e Mattos, sol-

teiro, maior, proprietario d'esta villa, contra os executados Domingos Duarte Peixoto e mulher Rosa Gonçalves Martins, da freguezia de Carapeços, d'esta comarca, tem de proceder-se, em hasta publica, á arrematação dos predios seguintes, penhorados aquelles executados:

Uma leira de terra de lavradio com arvores avidadas e agua de lima e rega, sita no logar de Villa Baça, freguezia de Santa Leocadia do Tamel, de natureza allodial, avaliada em 175:000 reis. Outra leira de terra lavradio, sita no logar do Lamar de Baixo, da mesma freguezia de Santa Leocadia do Tamel, allodial, avaliada em 45:000 reis.

São, pois, por este meio citados todos os credores incertos dos mesmos executados, para assistirem, querendo, ao aceto da arrematação e deduzirem os seus direitos.

Barcellos, 28 de julho de 1892. (254)

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Fernandes Braga.

O escrivão ajudante,
Francisco de Sousa Caravana.

ARREMATACÃO

No dia 21 do corrente mez d'agosto, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação os bens penhorados aos executados Braz d'Araujo e mulher, de S. Miguel da Carreira, na execução que lhes move a confraria do Santissimo Sacramento de Cambezes, e são: Um casa alta com seus commodos e junto terreno de horta no logar de Camboxo, avaliadas em 203:000 reis. Leira de Caxaes de lavradio com agua de rega da poça de Caxaes, avaliada em 117:000 reis. O campo da Bouça de Paços de lavradio com agua de lima e rega da mina de Reboredo que vem pelo rego de José da Costa, avaliado em 408:000 reis. Leira de Caxaes na agra do mesmo nome de lavradio, avaliada em 24:000 reis. São situadas em S. Miguel da Carreira.

Por este são citados todos os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo. (256)

Barcellos, 30 de julho de 1892.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Fernandes Braga.

O escrivão ajudante do 5.^o officio,
Francisco d'Assis Marques d'Azevedo.

PREVENÇÃO

O abaixo assignado, declara para os devidos effectos que não deve nada n'esta villa, nem fora d'ella, e que não authorizou, nem authorizará nunca, a pessoa alguma para contrair dividas em seu nome, por mais insignificantes que sejam.

Barcellos, 19 de julho de 1892. (251)

Manoel José Barbosa.
cidadão brasileiro.

A'NOVIDADES LITTERARIA
 vende em todas as livrarias e na casa editora de
GUILLARD, AILLAUD E C.^a
 242, Rua Aurea, 1.º

O CATHOLICISMO NA CORTE AO SERTÃO
 CAPITULOS DE HISTORIA REILGIOSA

POR
LINO D'ASSUMPCAO

1 volume in-12.º de 225 paginas..... 500 reis.

EXCURSÃO NA ITALIA

por um brasileiro

vol ume in-12.º de 396 paginas..... 800 reis.

O ENSINO CARCERARIO

E O

CONGRESSO PENITENCIARIO DE S. PETERSBURGO

POR

FERREIRA-DEUSDADO

Um magnifico volume de 340 paginas, precioso repositorio de assumptos penaes
PREÇO 1\$200 REIS

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1886

com um appendice contendo:

- 1.º Toda a legislação relativa ao mesmo Codigo, publicada até hoje
- 2.º Reforma da Camara Municipal de Lisboa
- 3.º Reforma da organização judiciaria de 2 de dezembro de 1891

e seguido de um

REPERTORIO ALPHABETICO

Preços--Brochado 300 reis--Cartonado 400 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.^a Editores
 47, Rue de Saint André-des-Arts, 47--Paris.
 Filial:--242, Rua Aurea, 1.º--Lisboa.

LIVROS DE EDUCAÇÃO

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA GERAL

POR FERREIRA-DEUSDADO

Um formoso volume de 560 paginas com bellas gravuras, cartonado em percaline

PREÇO 1\$000 REIS

ALGUMAS NOÇÕES

DE

LINGUA E LITTERATURA PORTUGUEZA

POR

ALFREDO CAMPOS

Conforme o programma official para os alumnos de instrucção secundaria

Um vol. in-8.º de 64 paginas: 300 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.^a

47, Rue de Saint André-des-Arts--Paris--Filial, 242, Rua Aurea, 1.º Lisboa.

BIBLIOTHECA

DE

DIVULGAÇÃO SCIENTIFICA

PHENOMENOS DA ATMOSPHERA

DE

ZURCHER

Lindo volume de 250 paginas com 60 gravuras, cartonado em paninho inglez com estampa a cores

PREÇOS

Folhas brancas..... 500 reis
 Folhas doiradas..... 600 »

GUILLARD, AILLAUD & C.^a EDITORES
 Rue de Saint André-des-Arts--Paris -- Filial, 242, Rua Aurea, 1.º--Lisboa.

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA--EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR--AVELINO AYRES DUARTE

Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorio, mamadeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

ARITHMETICA ELEMENTAR

EXPLICACAO DAS QUATRO OPERACOES

E DO

SYSTEMA METRICO DECIMAL

AO ALCANCE DOS

ALUMNOS DAS ESCOLAS ELEMENTARES

Com 600 exercicios e problemas sobre as quatro operações e systema metrico

COORDENADO

POR

Guilherme José da Silva

Professor official de Valença

E

Premiado na Exposição Pedagogica do Porto

COM O

SEGUNDO PREMIO

2.ª EDICÃO

Preço, brochado 200 reis--Cartonado 260 reis.--Livraria Escolar de Forte e C.^a--56, R. Nova de Souza, 58, Braga.

LIVRARIA CIVILISACÃO

DE

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho--Editores.
 4, rua de St.º Ildefonso, 12--PORTO.

ABEL BOTELHO

PATHOLOGIA SOCIAL

I

O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice--Ahi está o assumpto d'este estudo devido á penna de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que, quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indiferença sorridente a isso provem d'esse vicio repugnante estar profundamente inveterado na sociedade portugueza, como uma nojenta herpes icuravel, que porreja á superficie. N'este romance faz o auctor a pathogenense d'essa modestia n'um exemplar saliente--o Barão de Lavos,--com toda a acuidade e brilhantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito longe para agourar a este trabalho--novo n'esse genero--um successo colossal.

NOSSA SENHORA DE PARIS

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Pinheiro Chagas. Nossa Senhora de Paris, resurreição viva da idade medie, é uma obra de cunho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor.

Um grande volume em brochura 2\$400 reis; o mesmo, ricamente, encadernado em luxuosas capas de percalina, de diferentes cores mandadas fazer expressamente na Allemanha 3\$400 reis; e, se alem de encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

GUIA AUXILIAR

para

VIAGENS DE EXCURSÃO

EM TODAS AS LINHAS FERREAS DE PORTUGAL
 Com itinerarios escolhidos á vontade dos passageiros
 revista pelo engenheiro

F. PERFEITO DE MAGALHÃES

Preço 50 reis.

Propriedade de Guillard, Aillaud e C.^a, 242, Rua Aurea, 1.º, Lisboa.

BREVEMENTE

O Almanach do Districto de **BRAGA**

Litterario, burocratico e **COMMERCIAL**

PARA 1893--1.º ANNO

Um volume de perto de 400 pag. contendo todas as taboallas de interesse publico, estatisticas completas da burocracia, commercio, industria, etc. Preço, 200 reis. Manoel Pinto de Sousa, editor, Villa Nova de Famalicao--Agente n'esta villa, Julio J. Barreto--Campo da Feira.

VICTOR HUGO

HISTORIA D'UM CRIME

(REDUCÇÃO D'UM EMIGRADO POLITICO)

Está em distribuição o 2.º fasciculo d'esta magnifica obra historica, illustrada com excellente gravuras de pagina, edição luxuosa. No Porto e Lisboa, distribuir-se ha nos dias 1, 10 e 20 de cada mez, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma bellissima gravura, pelo modico preço de 100 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Nas demais terras do reino as pessoas que desejarem assignar deverão remetter adiantadamente a importancia de um ou mais fasciculos, em estampilhas, vales do correio, ou ordens de facil cobrança.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Joaquim Ignacio Saraiva, rua do Bomjardim, 272, Porto, onde se recebem assignaturas.

NOVIDADE LITTERARIA

OS SIMPLES

Poesias lyricas de GUERRA JUNQUIRO

Um elegante volume nitidamente impresso em magnifico papel de linho.

A' venda na Livraria Progresso de J. B. Domingues

Vianna do Castello.

RESUMO

DE Definção de Desenho e Geometria Synthetica para uso dos alumnos das escolas elementares e de admissoão aos lycceus coordenadas por

J. A. G.

Professor primario official em Braga--Preço 70 reis. Livraria Escolar de Forte e C.^a--56, R. Nova de Souza, 58, Braga.